



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria da Administração
 Departamento de Compras, Licitações e Contratos
 Setor de Licitações



Processo 1DOC nº 26.469/2022
 PROCESSO SISTEMA Nº 878/2022

MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº 87/2022
REFERENTE	Inscrição de três servidoras municipais para curso de capacitação acerca de formação sobre o processo de entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência. PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS	
EMISSÃO	21 DE SETEMBRO DE 2022	

Proc. Administrativo 26.469/2022

De: Rejane E. - SMAS-CA

Para: SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Data: 05/09/2022 às 09:43:20

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMAS, SMAS-CA

TÉRMO - CURSO DE FORMAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE ENTREVISTA DA ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E/OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA-R\$ 3.450,00

Rejane Maria Eichelberger
AGENTE ADMINISTRATIVA

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_INEXIGIBILIDADE_FORMACAO_ESCUTA_ESPECIALIZADA.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE FORMAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE ENTREVISTA DA ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E/OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA.

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a AQUISIÇÃO de Serviço de Formação sobre o processo de entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

O presente pedido se justifica considerando a necessidade de qualificar profissionais da rede de proteção social do município para realizar a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, com ênfase na escuta ativa, intervenção adequada e encaminhamentos envolvidos.

A **Escuta Especializada** é um procedimento realizado pelas (os) profissionais que atuam na rede de proteção social do município, com o objetivo de acolher a vítima ou testemunha de violência, permitindo o relato livre para que a proteção e o cuidado à criança ou adolescente sejam devidamente prestados.

A **Lei de Escuta Especializada e Depoimento Especial** está disposta na Lei 13.431/17, cujo principal intuito é conceder um tratamento diferenciado à criança ou ao adolescente que é vítima ou testemunha de violência.

A legislação visa possibilitar que os depoimentos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência sejam realizados com o apoio de uma equipe técnica capacitada, com todo o cuidado possível, evitando-se ao máximo o contato com o agressor e a reiteração do depoimento.

A formação acontecerá na cidade de Curitiba – PR nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2022, no Centro de eventos Hotel Bristol Centro Cívico, R. Dep. Mário de Barros, 1158 - Juvevê, Curitiba - PR, 80530-280.

Profissionais da Rede de proteção que farão o curso:

1. MARIZA MARIA CARLESSO DE LIMA, CPF: 064.733.829-76;
2. NILCE TEREZINHA TOMAZINI, CPF: 036.416.029-20;
3. HILDEGARD MARIA REICHERT, CPF: 453.234.969-91.

CONTRATADA: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA.

CNPJ: 11.179.644/0001-05

DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil

AGENCIA: 1489-3

CONTA: 63676-2

PIX Chave: 11179644000105



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento **POR ITEM**, haja vista que só há um item a ser contratado.

4 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os serviços objeto desta licitação, deverão ser executados sem ônus de execução de acordo com as solicitações da Secretaria de Municipal de Assistência Social do Município, na cidade de Curitiba – PR, nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2022, Centro de eventos Hotel Bristol Centro Cívico, R. Dep. Mário de Barros, 1158 - Juvevê, Curitiba - PR, 80530-280.

5 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os serviços deverão ser executados **nas datas já previstas (24,25 e 26 de outubro de 2022)**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações, pelo período de **03 (três) meses (vigência)**.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **02(dois) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá executar os serviços objeto deste termo em perfeitas condições a que foi contratada, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos;

- A Contratada deverá executar o serviço no tempo indicado;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá cumprir com a carga horária determinada conforme cronograma em anexo a este termo;

- A contratada deverá desenvolver o conteúdo do curso bem como executar os serviços com a **mesma qualidade apresentados na proposta.**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		Formação presencial sobre o processo de entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, conforme cronograma no anexo II a este termo, incluindo: <ul style="list-style-type: none">• Inscrição com acesso a todos os dias do curso, (dias 24,25 e 26 de outubro de 2022;• Material do evento (bloco de anotações, caneta e crachá de identificação);• Acesso ao Material digital APÓS o curso;• Almoço dias 25 e 26 de outubro de 2022;• Coffee Break dias 24, 25 e 26 de outubro de 2022 (vespertino). COMBO ESPECIAL COM 3 INSCRIÇÕES	1	COMBO DE SERVIÇO	3.450,0	3.450,0

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 3.450,00

8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

verbas oriundas da FONTE 935 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -PSE, P.A. 2026.

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora SUEZA OLDONI DA MOTTE, da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo CPF nº 073.006.169-84, e-mail suezaoldoni@gmail.com, telefone (46) 3520-2194 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 02/09/2022
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Rejane Maria Eichelberger
- Telefone para Contato: (46) 3520-2194
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 02/09/2022

Nádia Bonatto
Secretária Municipal de Assistência Social

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamento.

ANEXO II - Programação - Formação presencial sobre o processo de entrevista da Escuta Especializada.

ANEXO III – Contrato social.

ANEXO IV – Certidões negativas tributos federais, trabalhistas e FGTS.

ANEXO V – Cópia dos documentos pessoais e comprovante de endereço.

ANEXO VI – dados bancários.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CB5-642D-BB51-B34A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 05/09/2022 09:46:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 05/09/2022 10:00:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ NÁDIA TERESINHA BONATTO (CPF 787.XXX.XXX-00) em 05/09/2022 10:42:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/8CB5-642D-BB51-B34A>

Formação presencial sobre o processo de entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência | Curitiba, PR

DATA: 24, 25 e 26 de outubro de 2022

LOCAL: Centro de eventos Hotel Bristol Centro Cívico

ENDEREÇO: R. Dep. Mário de Barros, 1158 - Juvevê, Curitiba - PR, 80530-280

Público Alvo:

Trabalhadoras(es) da Política de Assistência Social, Educação, Saúde, Segurança Pública e demais interessadas(os).

Objetivo:

Qualificar profissionais da rede de proteção para realizar a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, com ênfase na escuta ativa, intervenção adequada e encaminhamentos envolvidos.

Programação: <https://bit.ly/3zXx8j4>

Inscrição inclui:

- Inscrição com acesso a todos os dias da curso;
- Material do evento (bloco de anotações, caneta e crachá de identificação);
- Acesso ao Material digital APÓS o curso;

- Almoço dias 25 e 26 de outubro de 2022;
- Coffee Break dias 24, 25 e 26 de outubro de 2022 (vespertino).

Valor e Formas de pagamento:

VALORES:**1º Lote: VENCIMENTO 13 DE SETEMBRO DE 2022**

R\$ 1.290,00 - Por pessoa

- COMBO ESPECIAL COM 3 INSCRIÇÕES POR R\$ 3.450,00

*Inscrições adicionais por R\$ 1.150,00 por pessoa***2º Lote: VENCIMENTO 04 DE OUTUBRO DE 2022**

R\$ 1.450,00 - Por pessoa

- COMBO ESPECIAL COM 3 INSCRIÇÕES POR R\$ 3.750,00

*Inscrições adicionais por R\$ 1.250,00 por pessoa***PARA PAGAMENTOS APÓS O CURSO COM APRESENTAÇÃO DO EMPENHO
CONSIDERAR O VALOR ABAIXO:**

R\$ 1.550,00 - Por pessoa

- COMBO ESPECIAL COM 3 INSCRIÇÕES POR R\$ 3.900,00

*Inscrições adicionais por R\$ 1.300,00 por pessoa***Formas de pagamento:**

- Transferência ou depósito bancário;
- Boleto (adicional de R\$ 6,00 de taxa bancária)
- PIX (CNPJ)
- Cartão de Crédito (em até 3x sem juros)

**EM CASO DE PAGAMENTO ATRAVÉS DE EMPENHO APÓS O CURSO FAVOR
INFORMAR NAS OBSERVAÇÕES NO FINAL DO FORMULÁRIO**

rejaneassistenciasocial@gmail.com Alternar conta



A foto e o nome associados à sua Conta do Google serão registrados quando você fizer upload de arquivos e enviar este formulário.. Seu e-mail não faz parte da resposta.

Próxima

Limpar formulário

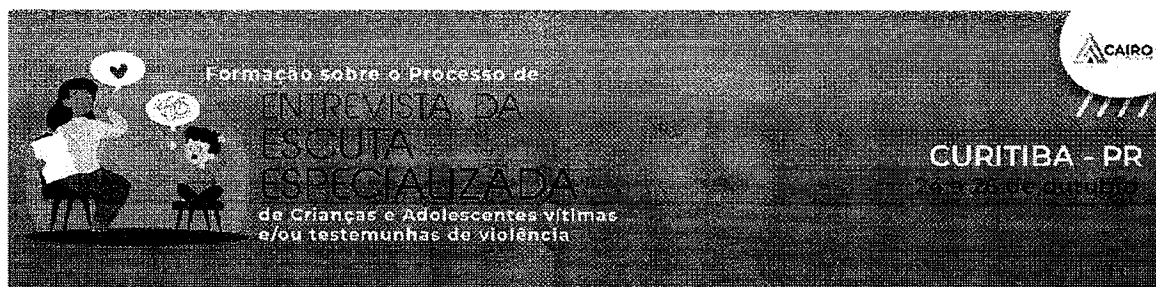
Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfSmls604e2RgjctUKIF5utUrVS34Gk9In3Jo-R9scgLkLfHA/viewform>

Este formulário foi criado em Cairo - Instituto. [Denunciar abuso](#)

Google Formulários





DATA	24 a 26 de Outubro de 2022
LOCAL	Curitiba/PR
DOCENTE	Me. Iramaia Gallerani (CRP-12/14108)
CARGA HORÁRIA	20h

24 de Outubro - PRIMEIRO DIA

HORÁRIO	13:30 - Acolhida e Recepção dos participantes
14:00 às 18:00	<ul style="list-style-type: none"> Contexto sociocultural de produção de violências; Conceitos de violência (física, psicológica, sexual, negligência, institucional); Identificação de sinais e sintomas de violência; Crítérios de avaliação de fatores de risco; Lei n. 13.431 e Decreto 9.603/2018; Diferença entre Revelação Espontânea, Escuta Especializada e Depoimento Especial; Boas práticas na atenção às crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violências.

25 de Outubro - SEGUNDO DIA

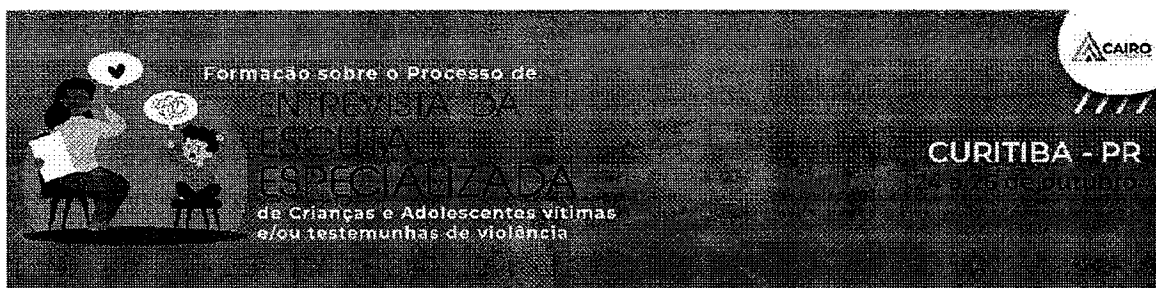
HORÁRIO	
08:00 às 12:00	<ul style="list-style-type: none"> Estudos sobre o desenvolvimento infantil, diversidade sociocultural e suas implicações para a atenção de crianças e adolescentes vítimas de violência: recortes etários, fases do desenvolvimento infantil, diversidade de gênero, de etnia; Processos de memória e linguagem; Mitos e verdades a respeito das violências; Conceito de vítima e suas implicações nas orientações das intervenções; Direitos das crianças e adolescentes no Brasil; Papel das políticas públicas (proteção, defesa e controle).
12:00 às 14:00	Intervalo
14:00 às 18:00	<ul style="list-style-type: none"> Implantação da Escuta Protegida na rede de proteção; Processo de entrevista da escuta especializada; Estudos de caso.

26 de Outubro - TERCEIRO DIA

HORÁRIO	07:30 - Recepção dos alunos na sala on-line
08:00 às 12:00	<ul style="list-style-type: none"> O atendimento na prática e as implicações do profissional;



☎ (47) 2122-3605 📞 (47) 9 8833-5640
 ✉ faleconosco@cairoinstituto.org
 www.cairoinstituto.org
 Rua Uruguai, 122 - Sala 03
 Centro - Itajaí - SC - CEP 88302-200



	<ul style="list-style-type: none"> • Discussão e roteiros para possibilidades de intervenções em casos práticos; • Simulação de entrevista.
12:00 às 14:00	Intervalo
14:00 às 18:00	<ul style="list-style-type: none"> • Simulação de entrevista.

É proibida a reprodução total ou parcial deste conteúdo programático, desenvolvido com exclusividade pelo docente, sob as penas da lei nº 9610/98.

Justificativa: Segundo a Lei 13.431/2017, o procedimento de escuta especializada deve ser realizado por profissionais da rede de proteção, devidamente qualificados. Dessa forma, por meio do debate e da qualificação teórico-prática, entende-se possível construir uma atuação pautada no compromisso com o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes, e com a articulação do sistema de garantia de direitos.

Objetivo: Qualificar profissionais da rede de proteção para realizar a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, com ênfase na escuta ativa, intervenção adequada e encaminhamentos envolvidos.

Público Alvo: Trabalhadoras(es) da Política de Assistência Social, Educação, Saúde, Segurança Pública e demais interessadas(os).

Metodologia: A metodologia proposta para a realização deste trabalho é através de aulas presenciais.

Disponibilizado aos participantes: Certificado (necessária frequência mínima de 85% do total da carga horária da capacitação).

Docente:

Iramaia Ranai Gallerani, possui Graduação em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá (2011), Especialista em Psicologia Clínica e pós-graduada em Impactos da Violência na Saúde, pela Escola Nacional de Saúde Pública/FIOCRUZ (2014). Mestre em Saúde Mental e Atenção Psicossocial pela Universidade Federal de Santa Catarina (2022). Formação em Recursos Humanos, pelo SENAC (2010). Experiência profissional nas áreas jurídica, social e clínica. É colaboradora do Grupo de Trabalho sobre o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violência, do estado de Santa Catarina (GARANTE). Trabalha como psicóloga clínica, com enfoque em violência intrafamiliar. Atuou por sete anos (2015-2022) como Psicóloga Assistente Técnica no Conselho Regional de Psicologia - 12ª Região, junto ao Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), Comissão de Ética (COE) e Comissão de Análise do Título de Especialista (CATE). Também atua como psicóloga assistente técnica em processos judiciais, docente e palestrante na temática da escuta especializada de crianças e adolescentes, violência doméstica contra a mulher e elaboração de documentos psicológicos.



☎ (47) 2122-3605 📞 (47) 9 8833-5640
 ✉ faleconosco@cairoinstituto.org
 www.cairoinstituto.org
 Rua Urugual, 122 - Sala 03
 Centro - Itajaí - SC - CEP 88302-200

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA
CNPJ nº 11.179.644/0001-05



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=ampwYnSCA0EHSBv47L6awfchave2=Ug0cwwsph_-ckGj5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10834728958-ANNE DANIELLE VERRINO COELHO

ANA CRISTINA KRETZER DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/11/1976, SOLTEIRA, EMPRESÁRIO, CPF nº 003.349.869-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.919.887, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JAMAICA, 757, DAS NACOES, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88338255, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE LEGAL ANNE DANIELLE VERRINO COELHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1996, SOLTEIRA, EMPRESÁRIO, CPF nº 108.347.289-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5990099, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA JULIETA LINS, 22, APTO. 1202, PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010.

THIAGO AUGUSTO MERCADO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/10/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 090.536.759-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.931.665, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GRECIA, 10, NACOES, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010, BRASIL, representado neste ato por REPRESENTANTE LEGAL ANNE DANIELLE VERRINO COELHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1996, SOLTEIRA, EMPRESÁRIO, CPF nº 108.347.289-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5990099, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA JULIETA LINS, 22, APTO. 1202, PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010.

ANNE DANIELLE VERRINO COELHO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1996, SOLTEIRA, EMPRESÁRIO, CPF nº 108.347.289-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5990099, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JULIETA LINS, 22, APTO. 1202, PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205853786, com sede Rua Uruguai, 122, Sala 003 Box 76, Centro Itajaí, SC, CEP 88302200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.179.644/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS, TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BALNEÁRIO CAMBOIRÚ, SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81000000689132

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/05/2020

Arquivamento 20204088623 Protocolo 204088623 de 25/05/2020 NIRE 42205853786

Nome da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229058860303142

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

26/05/2020

F: 533843-3

539384-1

642275-6 Anne
642277-2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE KRETZER & COELHO DE
ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA
CNPJ nº 11.179.644/0001-05

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BALNEÁRIO CAMBOIRÚ, 25 de maio de 2020.

ANA CRISTINA KRETZER DE OLIVEIRA
P/P: ANNE DANIELLE VERRINO COELHO

THIAGO AUGUSTO MERCADO
P/P: ANNE DANIELLE VERRINO COELHO

ANNE DANIELLE VERRINO COELHO

Req: 81000000689132

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/05/2020

Certifico o Registro em 26/05/2020

Arquivamento 20204088623 Protocolo 204088623 de 25/05/2020 NIRE 42205853786

Nome da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229058860303142

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



204088623

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA
PROTOCOLO	204088623 - 25/05/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205853786
 CNPJ 11.179.644/0001-05
 CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2020
 SOB N: 20204088623

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10834728958 - ANNE DANIELLE VERRINO COELHO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/05/2020

Certifico o Registro em 26/05/2020

Arquivamento 20204088623 Protocolo 204088623 de 25/05/2020 NIRE 42205853786

Nome da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229058860303142

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA
CNPJ: 11.179.644/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

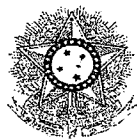
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:18:03 do dia 22/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2022.

Código de controle da certidão: **FED3.CE47.8C85.3CCB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.179.644/0001-05

Certidão nº: 21805742/2022

Expedição: 11/07/2022, às 10:30:30

Validade: 07/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.179.644/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.179.644/0001-05

Razão Social: KRETZER E COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

Endereço: R URUGUAI 122 SALA 03 BOX 76 / CENTRO / ITAJAI / SC / 88302-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2022 a 08/10/2022

Certificação Número: 2022090902393417780074

Informação obtida em 21/09/2022 15:49:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.179.644/0001-05

Razão Social: KRETZER E COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

Endereço: R URUGUAI 122 SALA 03 BOX 76 / CENTRO / ITAJAI / SC / 88302-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2022 a 19/09/2022

Certificação Número: 2022082102010395804386

Informação obtida em 22/08/2022 14:03:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VÁLIDA EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1538390967

ANNE DANIELLE VERRINO COELHO



CC. ENTIDADE LOG. CLASSIFIC. **5990099** **SESP** **SC**

DT. EXATISS. RENHO **108.347.288-58** **11/11/1996**

FILIAÇÃO **MARCELO COELHO**

MARGOT EUDAMA REARTE VERRINO

PROFISSÃO **---** **---** **---**

N.º REGISTRO **06321840584** **---** **---**

VÁLIDA **26/01/2020** **---** **---**

EXPIRETA **11/03/2015**

OPRE. CACES **---**

Anne D. Verrino Coelho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **BALEAÁRIO CAMBORIÚ, SC** **---** **---**

DATA DE EMISSÃO **03/08/2017**

Válida em C. Nacional **27459450966**

Identificação **SC126012913**

ASSINATURA DO EMISOR

SANTA CATARINA

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANTARES

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANTARES		Demonstrativo de Receitas e Despesas		Período de 01/05/2022 a 31/05/2022	
(+) SALDO ANTERIOR					
Caixa - Índice(a)	-12.167,70				
Bancoob S/A - Conta Corrente	13.971,82				
Bancoob S/A (Conta Aplicação)	142,26				
	<u>4.006,58</u>				
(+) RECEITAS					
Taxa de Condomínio	34.418,56				
Fundo de Reserva	6.176,34				
Rec. ref. Juros/Multa/Correção	208,32				
Rec. ref. Ressarcimento gás	1.943,54				
Rec. ref. aplicação financeira	1,39				
Rec. ref. condomínios em atraso	2.740,12				
Rec. ref. fundo de reserva em atraso	464,85				
Rec. ref. resarcimentos diversos	177,57				
Rec. ref. aplicação	83,00				
Rec. ref. conv. plano seguradora	114,00				
Rec. ref. chamada de capital	4.800,00				
Outras por indícios a reconhecer	584,04				
Rec. ref chamada extra p/ melhorias	5.801,00				
Aquis. de tags/pulverizadores/controles	230,00				
	<u>61.635,75</u>	65.542,33			
(-) DESPESAS					
DESEMPENHO PESSOAL					
Salário zelador(a)	1.192,70				
Salário faxineiro(a)	3.130,27				
Salários porteiros(as)	3.934,37				
Encargos INSS	3.584,81				
Encargos FGTS	845,55				
Encargos PIS	105,62				
Contribuição sindical	31,00				
Rescisão contratual	1.076,33				
Valor refeição	520,00				
Despesas eventuais	55,00				
Encargos FGTS Rescisão	67,48				
ADMINISTRATIVAS E AFINS					
Custos contábeis	1.032,26				
Material de expediente	5,00				
Cópias e impressões	11,28				
Cartões	16,10				
Despesas bancárias	155,60				
Ajuda de custos ao síndico (a)	1.012,00				
Despesas com Internet	96,82				
Benefícios de sub-síndico(a)	1.212,00				
UTILIDADES E SERVIÇOS					
Água e esgoto	1.766,50				
Energia elétrica	1.650,20				
Aquisição de gás	4.716,99				
JUDICIAIS, CANCELAMENTO E TAXAS					
Impostos e taxas	3.332,37				
MANUTENÇÕES					
Manutenção áreas comuns geral	360,35				
Manutenção elétrica	694,79				
Manutenção de elevadores	660,00				
Manutenção do telhado	416,70				
Manutenção no telhado	3.623,85				
Manutenção/trava registr. de gás	1.310,57				
REFORMAS					
Reforma de elevador	2.500,00				
Reformas no edifício	727,80				
A.R.T.	51,61				
ADQUISIÇÕES					
Aquisição equipamentos de segurança	343,00				
	<u>45.897,15</u>	21.745,18			
(=) SALDO ATUAL					
Caixa - Índice(a)	-10.577,50				
Bancoob S/A - Conta corrente	32.175,03				
Bancoob S/A (Conta aplicação)	143,63				
	<u>21.745,18</u>	21.745,18			

Conta a receber até a data de 31/05/2022
Quantidade de Unidades: 4
Totalizando: R\$ 80.420,64

OBSERVAÇÕES:

RESCISÃO CONTRATUAL
Rescisão contratual - ROSELI DE ALMEIDA..... R\$ 1.076,33

DESPESAS EVENTUAIS
Serviço prestado em medicina ocupacional ref. 04/2022. R\$ 55,00

IMPOSTOS E TAXAS
Imposto ISS - 1/1 - BRUNHA MORGANA AMANDIO - Nfs.1572.E R\$ 4,40
Imposto ISS - 1/1 - CAPITAL INVEST LTDA EPP - Nfs. 15132.E..... R\$ 42,50
Retenção de ISS ref. NF 262 - CARLOS RIBEIRO DOS SANTO R\$ 105,00
Impostos e taxas - Parcelamento..... R\$ 1.914,50
Parcelamento de multa/2019..... R\$ 1.143,47
Impostos e taxas..... R\$ 122,50

MANUTENÇÃO ÁREAS COMUNS GERAL
Serviço de frete..... R\$ 360,36

MANUTENÇÃO ELÉTRICA
Compra de plafon, sensor de presença e lâmpada led para manutenção elétrica - NF 2215 - SANJAH COM DE MAT ELÉTRICOS LTDA..... R\$ 314,79
Prestação de serviço de manutenção elétrica - NF 0069. R\$ 400,00
Compra de material para manutenção elétrica..... R\$ 180,00

MANUTENÇÃO NO TELHADO
Conserto do telhado da cobertura..... R\$ 3.823,86

REFORMA DO ELEVADOR
Compra de máquina de tração - Parc 4/6..... R\$ 2.500,00

REFORMAS NO EDIFÍCIO
Compra de massa corrida para manutenções - NF 257084.. R\$ 27,80
Serviço de pintura do piso..... R\$ 700,00

A.R.T.
Anotação de responsabilidade técnica - NF 1117 - Parc 1/3 - FIREGAS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES..... R\$ 51,67

AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
Serviço de instalação e programação de detectores de fumaça novos em frente aos aptos 1501, 1302, 901..... R\$ 343,00

SICOOB 756-0		Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANTARES		CNPJ: 76.705.771/0001-46
RUA JULIETA LINS 22 - DOS PIONEIROS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC, 88.331-010				
Data do Documento	Número do Documento	Moeda	Agência/Cód. Beneficiário	Data de Vencimento
10/06/2022	0006918-0	9-Real	3069 211182-9	10/07/2022
Taxa de Condomínio 06/2022	708,12	Ch.caixa d'agua e elevador 6/6	200,00	Nosso Número
Fundo de Reserva	135,45			0006918-0
Tx. de Gás 4026,00/4028,00	42,20			(=) Valor do Documento
Ch. Quitação débitos P. 6/15	100,00			1.185,77
* Até o vcto valor c/ Desc. 1101,41 *				(=) Valor Cobrado
Nome do Pagador (01202) MARGOT SUSANA REARTE VERRINO - 05002263852				

Autenticação Mecânica / RECIBO DO PAGADOR

SICOOB 756-0		75691.30698 01211.182900 00691.800015 7 90420000118577		
Local de Pagamento		Data de Vencimento		
Pagável em qualquer banco até a data de vencimento		10/07/2022		
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANTARES		CNPJ: 76.705.771/0001-46		
RUA JULIETA LINS 22 - DOS PIONEIROS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC, 88.331-010		Agência/Código do Beneficiário		
Data do Documento		3069 211182-9		
10/06/2022		Nosso Número		
Número do Documento		0006918-0		
0006918-0		(=) Valor do Documento		
Espécie Doc.		1.185,77		
DM		(+) Desconto		
Aceite		(-) Outras Deduções/Abatimentos		
N		(+/-) Juros/Multa		
Data do Processamento		(+/-) Outros Acréscimos		
30/06/2022		(=) Valor Cobrado		
Valor		(=) Valor Cobrado		
Instruções: * Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.		(=) Valor Cobrado		
Taxa de Condomínio 06/2022		* Até o vcto valor c/ Desc. 1101,41 *		
708,12		NÃO RECEBER APÓS 90 DIAS DO VENCIMENTO.		
Fundo de Reserva		REGISTRADO. APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA		
135,45		DE 2% + JUROS DE 1% AO MÊS.		
Tx. de Gás 4026,00/4028,00		(+) Juros/Multa		
42,20		(+/-) Outros Acréscimos		
Ch. Quitação débitos P. 6/15		(=) Valor Cobrado		
100,00		(=) Valor Cobrado		
Ch.caixa d'agua e elevador 6/6		(=) Valor Cobrado		
200,00		(=) Valor Cobrado		
Unidade do Beneficiário Balneário Camboriú - SC				
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço (01202) MARGOT SUSANA REARTE VERRINO - 05002263852				
RUA JULIETA LINS 22 - APTO 1202 - DOS PIONEIROS				
88330003 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC - (195)				
Sacador/Avalista		Código de Baixa		



Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação

Systemar Informática Ltda - (47) 3067-4093

* copia dos documentos pessoais
do representante legal da empresa e
comprovante de endereço

13:03 ✓✓

dados bancarios

13:04 ✓✓

as negativas emitidas por aqui

13:04 ✓✓

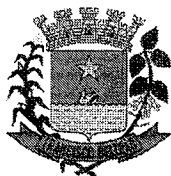
Dados Bancários - CAIRO INSTITUTO

Banco do Brasil

- Agência 1489-3
 - Conta Corrente 63676-2
- PIX Chave: 11179644000105

CNPJ: 11.179.644/0001-05

Razão Social: KRETZER & COELHO DE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Não compromete os gastos mínimos destinados à saúde e educação.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO 1DOC:	26469/2022
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
OBJETO DO PROCESSO:	Serviço de Formação sobre o processo de entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, em atendimento à Secretaria de Municipal de Assistência Social.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 3.450,00

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4899/2021 de 22/12/2021.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4830/2021, de 08/07/2021.

Programa: 801 - Aprimoramento da gestão do sistema único de assistência social – Suas – Código 130: Gestão do SUAS.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4900/2021 de 22/12/2021.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
2541	06.005	08.244.0801.2.026	3.3.90.39.48.00	934	11.636,64

Obs: saldo orçamentário em: 20/09/2022.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Bloco de Financ da Proteção Social Básica – SUAS.

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/8-O





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3555-1AD6-83F9-EB3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES (CPF 722.XXX.XXX-00) em 20/09/2022 11:01:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/3555-1AD6-83F9-EB3C>

Proc. Administrativo 4- 26.469/2022

De: Camila B. - SMA-PGM-JEA

Para: SMA-LC-DIS - Dispensas e Inexigibilidades

Data: 20/09/2022 às 16:52:54

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMF-CONT, SMAS, PC/CI, SMAS-CA, SMA-LC-ENT, SMA-LC-DIS, SMA-PGM-JEA

TERMO - CURSO DE FORMAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE ENTREVISTA DA ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E/OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA-R\$ 3.450,00

Segue parecer jurídico conforme solicitado.

Att

—

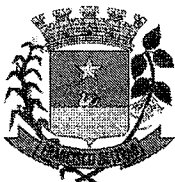
Camila Slongo Pegoraro Bõnte
Procuradora Geral

Anexos:

Parecer_n_1294_2022_Proc_26469_Fase_Interna_Inexigibilidade_inscricao_em_curso_de_formacao_de_entrevista_da_escuta_especializada

Assinado por 1 pessoa: CAMILA SLONGO PEGORARO BÕNTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/14FD-47B4-797D-DF4B> e informe o código 14FD-47B4-797D-DF4B





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 1294/2022

PROCESSO Nº : 26469/2022
 REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social para contratação direta, via inexigibilidade, da pessoa jurídica **Sociedade Kretzer & Coelho de Organização de Feiras Ltda** para inscrição das servidoras municipais Mariza Maria Carlesso de Lima, Nilce Terezinha Tomazini e Hildegard Maria Reichert em curso de capacitação acerca de Formação sobre o processo de entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, nos dias 24, 25 e 26/10/2022, ao custo máximo de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Proposta financeira, Contrato Social, documentos pessoais, Certidões Negativas, Programação e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

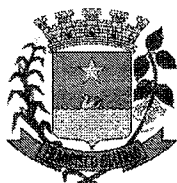
2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI. Partindo-se da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme

¹ Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.²

Na *inexigibilidade* (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Já na dispensa, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela *dispensável*. José dos Santos CARVALHO FILHO³ ensina que a licitação dispensável tem previsão no artigo 24 da Lei 8666/93, e indica as hipóteses em que a licitação seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

Todavia, mesmo nas hipóteses de inexigibilidade ou de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, do mesmo Diploma Legal, que assevera:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

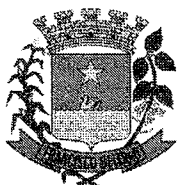
- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;*
- III - justificativa do preço.*
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.*

Vê-se, portanto, que é imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da dispensa na imprensa oficial.

² "MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-366.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007. p.225.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

No presente caso, determina a Lei nº 8.666/1993, em seu art. 25, inc. II, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 do mesmo diploma legal, dentre os quais se observa o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Com relação à contratação direta fundamentada no art. 25, inc. II, da Lei de Licitações, leciona Marçal Justen Filho⁴ que é necessária a presença cumulativa dos três requisitos: serviço técnico profissional especializado, existência de um objeto singular e sujeito titular de notória especialização.

Este entendimento está, inclusive, alinhado à Súmula TCU nº 252: “A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado”.

Em relação à inscrição em cursos, é pertinente distinguir os denominados cursos abertos dos fechados. Os cursos abertos são aqueles que permitem a participação de quaisquer interessados, sendo fixados e programados pelo seu realizador. São, portanto, acessíveis a qualquer pessoa interessada na sua proposta. Os cursos fechados são voltados para grupos certos e determinados de indivíduos, elaborados de acordo com metodologia e horários previamente fixadas pelo contratante. De conseguinte, não são acessíveis a qualquer interessado, mas apenas àqueles integrantes do quadro de quem os contrata.

Sobre os cursos de treinamento aberto ou fechado, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes⁵ assevera que “é também inexigível a licitação para a matrícula de servidor em curso oferecido por instituição privada de treinamento, porque esses eventos são realizados em períodos determinados, mostrando-se inviável a competição. Contudo, para a realização de seminários fechados, promovido por qualquer dessas mesmas instituições, é, em princípio, exigível a licitação, porque o interesse e conveniência de treinamento podem ser determinados pela Administração, ao contrário do caso anterior, em que a oportunidade é ditada pelas instituições”.

Assim, somente se enquadra na inexigibilidade fundada no art. 25, inc. II, c/c o art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/1993, a contratação de cursos abertos, pois os cursos fechados devem ser objeto de licitação, sendo que o caso em questão compreende curso aberto.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

⁴ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 15ª ed. São Paulo: Dialética, 2012.

⁵ FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *Contratação Direta Sem Licitação*. 10ª ed. São Paulo: Fórum, 2016.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

(a) **Exigências Satisfeitas:**

- (i) **Modalidade:** por tratar-se de serviços técnicos objetivando o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal mediante a participação em curso aberto, a inexigibilidade é a modalidade adequada para a contratação (arts. 13, inc. VI, e 25, inc. II, da Lei n.º 8.666/93);
- (ii) **Natureza Singular do Objeto:** as características da capacitação, tais como carga-horária, conteúdo programático específico, complexidade do assunto, material de apoio oferecido, metodologia empregada no treinamento, datas de realização, despesas envolvidas e disponibilidade de tempo do pessoal da administração para a participação nos dias previstos para o curso, tudo isso acaba por configurar a natureza singular do objeto;
- (iii) **Notória Especialização:** a instituição possui corpo docente com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada, atuando no mercado de forma especializada, o que pode ser confirmado através dos dados da programação e do seu site na internet⁶, no qual constam informações suficientes, além de se tratar de empresa de treinamento, de modo a confirmar a sua notória especialização;
- (iv) **Justificativa de Preço:** de acordo com o cronograma do curso, o valor por participante é de R\$ 1.250,00, sendo que há um desconto para o combo de 03 (três) pessoas, totalizando R\$ 3.450,00, podendo-se inferir que o valor praticado pela instituição, em tese, é uniforme para qualquer interessado, seja para a Administração Pública ou para particulares. Neste ponto, cumpre observar que é possível o pagamento da inscrição anteriormente à realização do curso, tendo em vista a autorização legal em caráter excepcional disposta nos arts. 62 e 63, § 2º, inc. III, da Lei nº 4.320/1964⁷ c/c o artigo 38 do Decreto nº 93.872/1986⁸, nos casos em que a antecipação do pagamento seja a única alternativa para assegurar a prestação do serviço desejado (condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, conforme previsto no art. 15, inc. III, da LCL), pois inviabilizaria a própria participação dos interessados no evento;
- (v) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

⁶ Disponível em: www.cairoinstituto.org

⁷ O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação. A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

⁸ Não será permitido o pagamento antecipado de fornecimento de materiais, execução de obra, ou prestação de serviço, inclusive de utilidade pública, admitindo-se, todavia, mediante as indispensáveis cautelas ou garantias, o pagamento de parcela contratual na vigência do respectivo contrato, convênio, acordo ou ajuste, segundo a forma de pagamento nele estabelecida, prevista no edital de licitação ou nos instrumentos formais de adjudicação direta.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** de contratação direta, via inexigibilidade, da pessoa jurídica **Sociedade Kretzer & Coelho de Organização de Feiras Ltda** para inscrição das servidoras municipais Mariza Maria Carlesso de Lima, Nilce Terezinha Tomazini e Hildegard Maria Reichert em curso de capacitação acerca de Formação sobre o processo de entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, nos dias 24, 25 e 26/10/2022, ao custo máximo de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Ainda, como condição de eficácia dos atos, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação da presente Inexigibilidade no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, AMP, Diário Oficial da União, no sítio do Município de Francisco Beltrão, respeitando-se o prazo mínimo de praxe de 02 (dois) dias úteis.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 20 de setembro de 2022.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14FD-47B4-797D-DF4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 20/09/2022 16:53:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/14FD-47B4-797D-DF4B>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Inscrição de três servidoras municipais para curso de capacitação acerca de formação sobre o processo de entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 21 de setembro de 2022

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alex Bruno Chies
Membro da Comissão Permanente de Licitações





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

33

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 87/2022
PROCESSO Nº 878/2022 - EDITAL

OBJETO – Inscrição de três servidoras municipais para curso de capacitação acerca de formação sobre o processo de entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA
CNPJ: 11.179.644/0001-05

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	83983	Formação presencial sobre o processo de entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, conforme cronograma no anexo II a este termo, incluindo: - Inscrição com acesso a todos os dias do curso, (dias 24, 25 e 26 de outubro de 2022; - Material do evento (bloco de anotações, caneta e crachá de identificação); - Acesso ao Material digital APÓS o curso; - Almoço dias 25 e 26 de outubro de 2022; - Coffee Break dias 24, 25 e 26 de outubro de 2022 (vespertino). COMBO ESPECIAL COM 3 INSCRIÇÕES	01	Combo	3.450,00

Valor Total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 87/2022: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

O presente pedido se justifica considerando a necessidade de qualificar profissionais da rede de proteção social do município para realizar a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, com ênfase na escuta ativa, intervenção adequada e encaminhamentos envolvidos.

A Escuta Especializada é um procedimento realizado pelas (os) profissionais que atuam na rede de proteção social do município, com o objetivo de acolher a vítima ou testemunha de violência, permitindo o relato livre para que a proteção e o cuidado à criança ou adolescente sejam devidamente prestados.

A Lei de Escuta Especializada e Depoimento Especial está disposta na Lei 13.431/17, cujo principal intuito é conceder um tratamento diferenciado à criança ou ao adolescente que é vítima ou testemunha de violência.

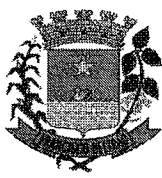
A legislação visa possibilitar que os depoimentos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência sejam realizados com o apoio de uma equipe técnica capacitada, com todo o cuidado possível, evitando-se ao máximo o contato com o agressor e a reiteração do depoimento.

A formação acontecerá na cidade de Curitiba – PR nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2022, no Centro de eventos Hotel Bristol Centro Cívico, R. Dep. Mário de Barros, 1158 - Juvevê, Curitiba - PR, 80530-280.

Profissionais da Rede de proteção que farão o curso:

1. MARIZA MARIA CARLESSO DE LIMA, CPF: 064.733.829-76;
2. NILCE TEREZINHA TOMAZINI, CPF: 036.416.029-20;
3. HILDEGARD MARIA REICHERT, CPF: 453.234.969-91





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
2541	06.005	08.244.0801.2.026	3.3.90.39.48.00	934

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Inexigibilidade de licitação são vinculados a receita: Bloco de Financ da Proteção Social Básica – SUAS.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.179.644/0001-05, estabelecida na RUA URUGUAI nº 122, sala 3, Box 76, Centro, na cidade de Itajaí/SC, CEP: 88.302-200, considerando o disposto no Artigo 25, inc. II da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 21 de setembro de 2022.

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 87/2022, em 21 de setembro de 2022

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal em Exercício





Município de Francisco Beltrão
Solicitação 444/2022

Equipamento

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
444	Contratação de Serviço	21/09/2022	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
373962-7	NADIA TERESINHA BONATTO	877/2022	
Local			
52	Departamento de Assistência Social		
Órgão			
06	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
Na assinatura do Contrato		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
Centro de Eventos Hotel Bristol - Centro Cívico - Curitiba/PR		Dias	

Descrição:

Inscrição de três servidoras municipais para curso de capacitação acerca de formação sobre o processo de entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência.

Justificativa:

O presente pedido se justifica considerando a necessidade de qualificar profissionais da rede de proteção social do município para realizar a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, com ênfase na escuta ativa, intervenção adequada e encaminhamentos envolvidos.

A Escuta Especializada é um procedimento realizado pelas (os) profissionais que atuam na rede de proteção social do município, com o objetivo de acolher a vítima ou testemunha de violência, permitindo o relato livre para que a proteção e o cuidado à criança ou adolescente sejam devidamente prestados.

A Lei de Escuta Especializada e Depoimento Especial está disposta na Lei 13.431/17, cujo principal intuito é conceder um tratamento diferenciado à criança ou ao adolescente que é vítima ou testemunha de violência.

A legislação visa possibilitar que os depoimentos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência sejam realizados com o apoio de uma equipe técnica capacitada, com todo o cuidado possível, evitando-se ao máximo o contato com o agressor e a reiteração do depoimento.

A formação acontecerá na cidade de Curitiba - PR nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2022, no Centro de eventos Hotel Bristol Centro Cívico, R. Dep. Mário de Barros, 1158 - Juvevê, Curitiba - PR, 80530-280.

Profissionais da Rede de proteção que farão o curso:

- 1.MARIZA MARIA CARLESSO DE LIMA, CPF: 064.733.829-76;
- 2.NILCE TEREZINHA TOMAZINI, CPF: 036.416.029-20;
- 3.HILDEGARD MARIA REICHERT, CPF:453.234.969-91

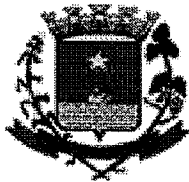
Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
083983	Formação presencial sobre o processo de entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, conforme cronograma no anexo II a este termo, incluindo: - Inscrição com acesso a todos os dias do curso, (dias 24, 25 e 26 de outubro de 2022; - Material do evento (bloco de anotações, caneta e crachá de identificação); - Acesso ao Material digital APÓS o curso; - Almoço dias 25 e 26 de outubro de 2022; - Coffee Break dias 24, 25 e 26 de outubro de 2022 (vespertino). COMBO ESPECIAL COM 3 INSCRIÇÕES	CURS	1,00	3.450,00	3.450,00
TOTAL					3.450,00
TOTAL GERAL					3.450,00



Município de Francisco Beltrão - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo inexigibilidade 87/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	88868 Formação presencial sobre o processo de entrevista da Escola	CU	1,00	Classificado			3.450,00	3.450,00	*

VALOR TOTAL: 3.450,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

37

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 87/2022

Objeto: Inscrição de três servidoras municipais para curso de capacitação acerca de formação sobre o processo de entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência.

CONTRATADA: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA
CNPJ Nº 11.179.644/0001-05
VALOR TOTAL: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Francisco Beltrão/PR, 21 de setembro de 2022

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alex Bruno Chies
Membro da Comissão Permanente de Licitações





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 580B-E04A-7E6D-BB29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEX BRUNO CHIES (CPF 077.XXX.XXX-99) em 22/09/2022 08:26:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIELA RAITZ (CPF 088.XXX.XXX-65) em 22/09/2022 09:04:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 22/09/2022 15:35:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/580B-E04A-7E6D-BB29>

DANIELA RAITZ
Presidente da Comissão

CLAUDIO KOZAN
Membros da Comissão

ALEX BRUNO CHIES

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:28E8C9B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 87/2022

Objeto: Inscrição de três servidoras municipais para curso de capacitação acerca de formação sobre o processo de entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência.

CONTRATADA: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA

CNPJ Nº 11.179.644/0001-05

VALOR TOTAL: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Francisco Beltrão/PR, 21 de setembro de 2022

DANIELA RAITZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:B4A07EC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022 – Processo nº 754/2022.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para utilização na montagem de academias da terceira idade, para instalação em praças e parques da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – MATALURGICA LAMB – EIRELI - ME, CNPJ Nº 14.037.993/0001-80. Lote 01: Item 10 R\$2.190,00.

2 – TS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 30.934.925/0001-70. Lote 01: Itens 02 R\$1.560,00; 03 R\$2.850,00; 04 R\$3.300,00; 05 R\$2.590,00; 07 R\$1.500,00 e 08 R\$1.800,00. Lote 02: Item 01 R\$4.400,00. Lote 03: Item 01 R\$4.400,00.

3 - ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA, CNPJ Nº 13.324.232/0001-47. Lote 01: Itens 01 R\$1.580,00; 06 R\$1.990,00 e 09 R\$1.260,00

VALOR TOTAL R\$ 250.200,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 21 de setembro de 2022.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:9B838D59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022 – Processo nº 726/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de pneus, câmaras de ar, protetores, manchões, reparos para pneus e câmaras, bicos de roda, rodas de aço e vaselina para montagem de pneus, para manutenção da frota de veículos e máquinas da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ Nº 22.056.948/0001-00. Itens 04 R\$666,00; 07 R\$449,90 e 40 R\$375,00

2 – A M MENDES – ACESSÓRIO – EPP, CNPJ Nº 06.009.600/0001-05. Itens 50 R\$598,98; 53 R\$1.728,96; 86 R\$497,98 e 87 R\$296,00.

3 – CURITIBA COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA, CNPJ Nº 47.270.248/0001-36. Itens 02 R\$38,99; 03 R\$25,39; 09 R\$109,99; 11 R\$47,99; 12 R\$43,99; 13 R\$49,47; 14 R\$42,99; 15 R\$48,95; 18 R\$34,99; 21 R\$24,99; 24 R\$324,99; 25 R\$499,99; 27 R\$709,98; 28 R\$58,99; 72 R\$15,99; 73 R\$16,89; 80 R\$1.249,98; 83 R\$57,99 e 90 R\$8.699,99.

4 – MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 20.183.508/0001-80. Itens 42 R\$321,99; 43 R\$311,98; 44 R\$699,99; 45 R\$618,47; 55 R\$1.774,98; 58 R\$749,94; 62 R\$3.149,99; 64 R\$1.468,99; 65 R\$3.849,99; 66 R\$1.989,99 e 81 R\$567,99.

5 – MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ Nº 36.097.231/0001-02. Itens 51 R\$2.240,00; 54 R\$2.498,00 e 57 R\$2.800,00.

6 – PNEUTEK COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ Nº 12.272.655/0001-06. Itens 10 R\$25,00; 17 R\$30,00; 61 R\$6.390,00; 63 R\$11.685,00; 70 R\$3,05; 71 R\$3,05; 75 R\$79,78; 78 R\$39,00 e 79 R\$74,78.

7 – RK2 PNEUS EIRELI – ME, CNPJ Nº 26.472.570/0001-78. Itens 19 R\$57,00; 20 R\$58,25; 30 R\$178,00; 31 R\$139,00; 32 R\$139,00; 33 R\$219,00; 34 R\$169,00; 35 R\$225,00; 36 R\$125,00; 37 R\$270,00; 38 R\$117,00; 60 R\$3.390,00; 68 R\$6.300,00; 76 R\$56,00; 77 R\$40,00; 82 R\$120,00 e 84 R\$740,00.

8 – SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ Nº 30.484.520/0001-88. Itens 29 R\$230,00; 47 R\$800,00; 69 R\$1.038,00; 88 R\$3.898,00 e 91 R\$8.470,00.